



# PLANO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - PTD

**SUPERINTÊNCIA DE  
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**JULHO - 2022**

# SUMÁRIO

|                                      |    |
|--------------------------------------|----|
| INTRODUÇÃO .....                     | 3  |
| TERMOS E ABREVIACÕES.....            | 4  |
| METODOLOGIA .....                    | 5  |
| SERVIÇOS X AÇÕES .....               | 6  |
| GOVERNANÇA E EXECUÇÃO DO PLANO ..... | 7  |
| GESTÃO DE RISCOS.....                | 8  |
| VIGÊNCIA E REVISÃO DO PLANO .....    | 10 |

# INTRODUÇÃO

Falar em transformação digital é, resumidamente, falar em promoção de uma maneira disruptiva de como as instituições exercem suas atividades e desenvolvem projetos, com a substituição de atividades manuais pelas digitalizadas. Dessa forma, logram-se melhorias na produtividade, qualidade e, conseqüentemente, no desempenho.

No contexto governamental, o principal foco é prover serviços públicos de qualidade, no menor prazo e com o menor custo e, para tanto, o Governo Federal, através do Decreto nº 10.332/2020, instituiu a Estratégia de Governo Digital – EGD, e, dentre outras, prevê em seu artigo 3º:

“Para a consecução dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governo Digital, os órgãos e as entidades elaborarão os seguintes instrumentos de planejamento:

- I. Plano de Transformação Digital, que conterà, no mínimo, as ações de:
  - a) Transformação digital de serviços;
  - b) Unificação de canais digitais;
  - c) Interoperabilidade de sistemas;
  - d) Segurança e privacidade. “

O Plano de Transformação Digital – PTD da Companhia Docas do Rio de Janeiro, cuja vigência é o triênio 2022-2024, foi elaborado em alinhamento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC e tem por objetivo promover o aperfeiçoamento do uso das tecnologias existentes, na prestação dos serviços disponibilizados pela Cia, tanto a clientes internos quanto externos. Espera-se que, através do uso de soluções tecnológicas, a CDRJ consiga propor soluções mais práticas, rápidas e eficazes, tanto em questões rotineiras quanto em necessidades mais complexas que se apresentem.

Por fim, para implantar um processo de transformação digital, é importante desenvolver uma cultura de inovação na Empresa. Dessa forma, o pilar básico do processo de transformação será a estruturação do pensamento digital em todos os colaboradores.

# TERMOS E ABREVIações

|           |  |
|-----------|--|
| ANTAQ     | Agência Nacional de Transportes Aquaviários                  |
| CDRJ      | Companhia Docas do Rio de Janeiro                            |
| CGTI      | Comitê Gestor de Tecnologia da Informação                    |
| DIREXE    | Diretoria Executiva  |
| EGD       | Estratégia de Governo Digital                                |
| e-PING    | Padrões de interoperabilidade de Governo Eletrônico          |
| GED       | Gestão Eletrônica de Documentos                              |
| GERCOS    | Gerência de Estruturação e Construção de Soluções            |
| GERSOL    | Gerência de Operação de Soluções                             |
| IN        | Instrução Normativa / Instrumento Normativo                  |
| ITIL      | Abordagem padronizada para o Gerenciamento de Serviços de TI |
| LGPD      | Lei Geral de Proteção de Dados                               |
| MINFRA    | Ministério da Infraestrutura                                 |
| OUVGER    | Ouvidoria Geral  |
| PDTIC     | Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação      |
| PEI       | Planejamento Estratégico Institucional                       |
| PMGP      | Projeto de Modernização da Gestão Portuária                  |
| PTD       | Plano de Transformação Digital                               |
| SCOREPLAN | Sistema de gerenciamento de projetos                         |
| SIED      | Sistema Eletrônico de Documentação                           |
| SEI       | Sistema Eletrônico de Informações                            |
| SNPTA     | Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários      |
| SUAITE    | Supervisão de Apoio à Infraestrutura e Telecomunicações      |
| SUPTIN    | Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação   |
| TCU       | Tribunal de Contas da União                                  |
| TIC       | Tecnologia da Informação e Comunicação                       |

# METODOLOGIA

O processo de elaboração deste Plano foi dividido em fases, conforme abaixo. Ademais, foram realizadas pesquisas junto a outros órgãos, para verificar como ocorreu o processo de implantação da cultura da transformação digital, assim como entrevistas com as áreas da CDRJ. Por fim, foi feita uma reanálise do PDTIC, visando identificar as necessidades constantes daquele Plano Diretor que possuem alinhamento direto ao PTD.

## FASE 1 – IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nesta fase, foi realizado o inventário de serviços, sob a ótica da transformação digital. O principal objetivo do levantamento foi identificar quais serviços eram passíveis de se integrarem a este plano, onde o critério principal foi a possibilidade de implementação da solução em, no máximo, 3 anos (prazo de vigência deste documento).

O processo de identificação dos serviços considerou ainda todos os artefatos produzidos na elaboração do PDTIC, visando auxiliar o levantamento das necessidades que poderiam integrar o PTD.

## FASE 2 – DEFINIÇÃO DAS PRIORIDADES E ESTRATÉGIA

Neste momento, após a elaboração da relação de serviços passíveis de constarem do Plano, foi estabelecida a prioridade dos mesmos, considerando os aspectos abaixo:

- Relevância do serviço sob o foco do cliente externo;
- Relevância do serviço sob o o foco do cliente interno;
- Recursos humanos e/ou financeiros necessários à implementação da solução proposta;
- Tempo estimado de implementação da solução.

Tomando por base o cenário atual da CDRJ, de centralização sistemática de inúmeros processos que, ou eram controlados por planilhas e notas, ou eram controlados em sistemas de forma pulverizada, e a publicação do PDTIC 2022/2025 no início deste ano, a estratégia adotada neste PTD foi priorizar os serviços que também constavam do PDTIC, por já terem sido incluídos nos planejamentos orçamentários e operacionais das áreas responsáveis. Outras ações não previstas no PDTIC poderão ser incluídas, desde que não demandem recursos financeiros superiores à R\$ 57.000,00, que é o valor para contratações através da modalidade de Dispensa de Licitação.

# SERVIÇOS X AÇÕES

A seguir a relação dos serviços que terão ações de transformação digital durante a vigência deste PTD:

| ID | FOCO CLIENTE | SERVIÇO  | AÇÃO   | PRAZO  | RESPONSÁVEL              | OKR   |
|----|--------------|--|--|--------|--------------------------|---|
| 1  | Externo      | Credenciamento e ingresso ao porto                                   | Implantação do SGAD no Porto de Itaguaí. Dessa forma, o processo de credenciamento e o agendamento para ingresso ao porto passarão a ser totalmente digital.   | jun/23 | SUPTIN / SUPGUA          | 100 % dos credenciamentos e agendamentos realizados no sistema até dez/23                       |
| 2  | Externo      | Recebimento de carga por via ferroviária                             | Implantação de solução sistêmica de agendamento e gerenciamento da entrada e saída de locomotivas nos portos do Rio e Itaguaí, permitindo um acompanhamento em tempo real pelos clientes externos.   | set/22 | SUPTIN / SUPRIO / SUPITA | 100 % das programações e solicitações de manobras ferroviárias realizadas no sistema até mar/23 |
| 3  | Externo      | Uso do canal de acesso e acostagem por embarcações                   | Implantação de sistema de calado dinâmico, visando otimizar o tráfego de embarcações, passando a considerar condições ambientais para calcular a folga mínima de quilha                              | jun/23 | SUPRIO/SUPITA            |   |
| 4  | Interno      | Análise e instrução dos processos contenciosos trabalhistas e cíveis | Implantar software que utilize Inteligência Artificial para predição do resultado provável da ação. A partir disso, a CDRJ poderá envidar esforços nas causas com maior chance de sucesso.           | abr/23 | SUPJUR / SUPTIN          |   |
| 5  | Interno      | Controle patrimonial   | Implantação de sistema que permita o controle de bens móveis pulverizados. Dessa forma, cada responsável por um bem poderá consultar, transferir ou receber um bem de forma digital, rápida e clara. | jun/24 | SUPADM / SUPTIN          | 100 % das alterações de carga de bens móveis realizadas via sistema específico até dez/24       |
| 6  | Externo      | Atendimento ao Cidadão   | Implantação de serviços de chatbot e aplicativos mensageiros instantâneos, para otimizar o atendimento nos canais que recebem demandas dos cidadãos, como a Ouvidoria.                               | out/23 | OUVGER / SUPTIN          | 30% dos atendimentos realizados em 24h até dez/23. 50% até jun/24                               |
| 7  | Interno      | Disponibilização de acesso a sistemas e soluções                     | Migração dos servidores para nuvem de alta disponibilidade, otimizando a disponibilidade dos serviços.   | jan/24 | SUPTIN                   |   |
| 8  | Interno      | Disponibilização de acesso a documentos digitalizados                | Transferência de todos os documentos que estão no SIED para o SEI. Dessa forma, centralizar numa única solução todos os documentos digitais produzidos na CDRJ.                                      | dez/22 | DIREXE                   | Desligamento do Servidor que hospeda o SGAD até jan/23  |
| 9  | Interno      | Automação do portão de acesso à via ferroviária                      | Automação do portão de acesso ferroviário ao Porto do Rio de Janeiro, evitando a abertura e fechamento manual do mesmo,  | Set/23 | SUPRIO                   | 100% das aberturas e fechamento ocorrendo de forma remota até mar/24                            |
| 10 | Interno      | Segurança operacional  | Solução de uso de analíticos em câmeras para apoio a fiscalização de meio ambiente e segurança do trabalho.  | Abr23  | SUPSUN                   |   |



# GOVERNANÇA E EXECUÇÃO DO PLANO

A governança do PTD será realizada pelo CGTI, sendo o responsável por acompanhar a execução das ações, tomando as medidas pertinentes para viabilizar a execução, dentro da sua alçada. Também será responsabilidade do Comitê coordenar o processo de revisão anual do documento. Cabe ao CGTI fomentar iniciativas que permitam a execução do Plano, porém é de responsabilidade das áreas da Cia a execução das atividades apresentadas.

As Superintendências, Gerências e Supervisões envolvidas no processo deverão estar comprometidas com o atingimento dos objetivos propostos, desde o planejamento das ações necessárias até a real entrega da solução proposta.

Cada uma das ações apontadas serão estruturadas como um projeto no **Scoreplan**, ferramenta que será usada no gerenciamento da execução do Plano.

Nos casos em que a ação já configurar um projeto no âmbito do PDTIC, não haverá a necessidade de estruturar um novo projeto. Entretanto, permanecerá sendo necessário criar a ação no **Scoreplan**.

# GESTÃO DE RISCOS

A gestão dos riscos dos projetos, que surgirão do desdobramento de cada uma das ações aqui apontadas, deverá ser estruturada na fase de planejamento do projeto/ação, seguindo o rito previsto no IN SUPGES 01.002, que regulamenta a gestão de riscos na CDRJ. O registro dos riscos poderá ser realizado utilizando-se o modelo abaixo:

## Registro de Riscos - Identificação & Análise



**Empresa:** Companhia Docas do Rio de Janeiro

**Projeto:** (inserir o nome do projeto)

**Atualização:** (inserir a data da atualização)

| # | Data Identific. | Categoria | Descrição da Ameaça / Risco | Probab. | Impacto | x | Prioridade |
|---|-----------------|-----------|-----------------------------|---------|---------|---|------------|
| 1 |                 |           | Se Então                    |         |         | 0 |            |
| 2 |                 |           | Se Então                    |         |         | 0 |            |
| 3 |                 |           | Se Então                    |         |         | 0 |            |

A probabilidade e o Impacto variarão de 0 a 0,9 e a multiplicação deles resultará num score que, quanto mais alto, mais relevante será o risco. Dessa forma, deverá ser feita a priorização dos riscos. Segue exemplo:

## Registro de Riscos - Identificação & Análise



**Empresa:** Companhia Docas do Rio de Janeiro

**Projeto:** (inserir o nome do projeto)

**Atualização:** (inserir a data da atualização)

| # | Data Identific. | Categoria          | Descrição da Ameaça / Risco  | Probab. | Impacto | x    | Prioridade |
|---|-----------------|--------------------|--|---------|---------|------|------------|
|   |                 | Controle           | Se houver mudança no cenário político, com conseqüente mudança da diretoria, com impacto direto na composição do CGTI<br><b>Então</b> a estrutura de controle do projeto será comprometida | 0,7     | 0,9     | 0,63 | 1          |
|   |                 | Órgãos de controle | Se TCU ou CGU suspenderem o processo licitatório<br><b>Então</b> a contratação atrasará, ocasionando demora na entrega   | 0,7     | 0,7     | 0,49 | 2          |
|   |                 | Fornecedor         | Se o Fornecedor tiver a equipe de desenvolvimento num país com fuso diferente<br><b>Então</b> poderão ocorrer problemas de compatibilidade de horários, o que ocasionará atraso na entrega | 0,5     | 0,7     | 0,35 | 3          |



Cada um dos riscos identificados deverá gerar uma ou mais respostas, que, por sua vez, deverão ser registradas e monitoradas. O registro das respostas aos riscos poderá ser realizado utilizando-se o modelo abaixo:

## Registro de Riscos - Resposta a Riscos



**Empresa:** Companhia Docas do Rio de Janeiro  
**Projeto:** (inserir o nome do projeto)  
**Atualização:** (inserir a data da atualização)

| # | Descrição da Ameaça / Risco   | Estratégia               | Descrição da Contenção   | Responsável por Implementar | Custo de Prevenção | Probabilidade Residual | Impacto Residual | Exposição Residual |
|---|---|--------------------------|--|-----------------------------|--------------------|------------------------|------------------|--------------------|
| 1 | Se houver mudança no cenário político, com conseqüente mudança da diretoria, com impacto direto na composição do CGTI<br>Então a estrutura de controle do projeto será comprometida | (-) Mitigação do Impacto | Prever a possibilidade de expansão do escopo, para atender às novas regras de negócio, como pagamento sob demanda.   | GERCOS                      | 5.000,00           | 0,7                    | 0,1              | 0,07               |
| 2 | Se TCU ou CGU suspenderem o processo licitatório<br>Então a contratação atrasará, ocasionando demora na entrega   | (-) Transferência        | Solicitar alteração no Regimento Interno, de modo a incluir as atribuições de gerenciamento de riscos também na GERPEP/PMO                                 | SUPGAB                      | 1,00               | 0,7                    | 0,1              | 0,07               |
| 3 | Se o Fornecedor tiver a equipe de desenvolvimento num país com fuso diferente<br>Então poderão ocorrer problemas de compatibilidade de horários, o que ocasionará atraso na entrega | (-) Mitigação do Impacto | Definir um documento perene, com validade plurianual, referendado pelo Conselho de Administração, definindo as responsabilidades pelo controle do projeto. | DIREXE                      | 1,00               | 0,5                    | 0,3              | 0,15               |

## VIGÊNCIA E REVISÃO DO PLANO

Este Plano vigirá até 2024 e contemplará as principais iniciativas para a Transformação Digital da Companhia Docas do Rio de Janeiro, considerando o foco nos clientes externos e internos.

O Plano será revisado no primeiro trimestre de cada ano. Este período foi escolhido pois é o trimestre subsequente à atualização periódica do PDTIC. Dessa forma, a atualização do PTD deverá refletir eventuais ajustes relevantes no Plano Diretor.

Entretanto, o PTD poderá ser atualizado de forma extraordinária, sempre que houver algum fato superveniente. Esta atualização deverá ser demandada através de deliberação do CGTI.